



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FORNELOS

David Alexandre Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos números, 1 e 2 dos artigos 7 e 8, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e art. 225º Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a instalação de Assembleia de Freguesia para o mandato resultante do ato eleitoral realizado a **26 de Setembro de 2021**, terá lugar no próximo dia **11 de Outubro de 2021, às 21 horas**, no Edifício da Sede da Junta da Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão de freguesia comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do art.º 9 da mesma Lei, se efectuará a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao ato da instalação, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto dos vogais da Junta de Freguesia e do Presidente e Secretários da Mesa de Assembleia de Freguesia.

Fornelos, 4 de Outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE,

(Alexandre Ribeiro)